



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CONTAGEM

OF.CMP/PREVICON/012/2020

Contagem, 16 de setembro de 2020.

Senhor Secretário,

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pelo art. 22 da Lei Complementar 05/2005, vem respeitosamente perante V. Exa. em razão da Décima reunião Extra ordinária informar que:

Após deliberação o CMP, aprova por unanimidade o texto do Substitutivo do Projeto de lei, anexo, com as seguintes ressalvas:

- Tendo em vista o não posicionamento da Secretaria Municipal de Administração em relação ao ofício OF.CMP/PREVICON/011/2020 datado de 08 de setembro de 2020, que trata das 3 (três) propostas de alíquotas progressivas apresentadas pelo Executivo ao CMP, sugerimos que dentre elas, seja encaminhada a proposta de 12% a 16 %, por entender que esta é a que menos impacta o servidor que percebe menores salários.
- Manutenção do parágrafo único contendo a alíquota patronal mínima de 22%.
- Conservação do artigo 2º, com o período de revisão de 1 ano a contar da data de aplicação das alíquotas.

Desta forma, para viabilizar o previsto no artigo 2º do referido Substitutivo e com intuito de atualizar o banco de dados de servidores da Prefeitura Municipal de Contagem, solicitamos o início imediato do processo de licitação de empresa especializada em Censo Previdenciário, e requeremos a participação do Conselho Municipal de Previdência em todo processo.

Respeitosamente,


Danielle de Jesus Gonçalves Altomare
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Ilmo. Sr Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretário de Administração.

Ilmo. Sr. Dênio Silva Pires
Subsecretário de Gestão Previdenciária

Previcon.

Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem - CMP. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2020 (dois mil e vinte), às 14:16 hrs (quatorze horas e dezesseis minutos), na sede do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Contagem - PreviCon, situada a Rua Acilino Diniz Moreira, nº 77 (setenta e sete) no Bairro Fonte Grande, no Município de Contagem do Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência - CMP, sob a presidência da Sra. Danielle de Jesus Gonçalves Altomare, para deliberarem sobre a pauta do dia, conforme convocação. Inicialmente, a presidente, Sra. Danielle de Jesus Gonçalves Altomare, designou a conselheira Camila Helena Rodrigues da Silva para secretariar os trabalhos da reunião. Foram registradas as presenças dos seguintes conselheiros TITULARES: Danielle de Jesus Gonçalves Altomare, representante do Poder Executivo, Maurício Moreira da Fonseca, representante do quadro setorial da Educação, Maria dos Anjos Soares Macedo, representante do quadro setorial da Saúde, Aender Alves Pereira, representante do Poder Legislativo e Sérgio Antônio Maia, representante dos Aposentados e Pensionistas; e dos conselheiros SUPLENTEs: Camila Helena Rodrigues da Silva, representante do Poder Executivo, e, Edna Maria Savaget Barbosa, representante do quadro setorial da Saúde. Na sequência, a presidente do CMP verificando a existência de quórum, deu início aos trabalhos procedendo à leitura da ORDEM DO DIA: 1º Apreciação e votação de Projeto de Lei Substitutivo S/ número, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal. 2º Assuntos Diversos. Dando abertura à reunião, a presidente do CMP, reportou aos Conselheiros sobre a grande urgência de resolução por parte deste Conselho acerca do assunto em questão, tendo vista aproximação do prazo final para adequação do município ao requerido pela Emenda Constitucional – EC – 103, no que tange a alteração das alíquotas previdenciárias aplicadas aos servidores municipais. Nesse sentido, procedeu à leitura do referido Projeto de Lei, abrindo após a conclusão espaço para que os Conselheiros se posicionassem. Dessa forma, a Conselheira Edna Maria Savaget Barbosa, argumentou que, a seu ver, considera como ponto positivo a constatação da retirada, por parte da Secretaria de Administração - SEAD, das outras proposições realizadas anteriormente nos Projetos de Lei encaminhados à Câmara de Vereadores do Município, mas que de igual forma, avalia que o posicionamento deste Comitê quanto ao apontamento para a possibilidade de aplicação de alíquota progressiva, baseado inclusive no próprio estudo apresentado pela Gestão do PreviCon, foi ignorado pelos representantes do Executivo, uma vez que apenas foi incluída no texto a previsão de alíquota linear. Desta feita, a Presidente do CMP, alegou ter recebido orientação por email provida do Secretário Municipal de Administração, Sr. Adriano Henrique Fontoura de Faria, a respeito da inclusão desta solicitação no Projeto de Lei, sendo que para tanto seria necessário o encaminhamento por parte do Conselho de tal pedido ao Executivo para providências cabíveis, já que este entende que a proposta mais adequada a se aplicar aos servidores seria de fato a de alíquota linear, como consta na proposta em discussão na presente reunião. Em seguida, o Conselheiro Maurício Moreira da Fonseca, lembrou ainda da necessidade de extrema cautela na tomada de decisão por parte do Conselho, principalmente por se tratar de um assunto que atinge de forma mais direta aqueles que recebem menores salários, sendo esta desde o início, a maior preocupação deste Comitê. Destacou, ainda, as grandes vitórias conquistadas pelo CMP, frente às situações impostas pela Administração do município acerca do assunto em pauta, o que endossa a necessidade de continuar-se com a mesma postura, sempre presando pelo que é justo e correto para com os servidores que aqui são representados. Logo após, o Conselheiro Aender Alves Pereira destacou que considera muito positiva a previsibilidade de revisão das alíquotas aplicadas prevista no Art. 2º do Projeto de Lei Substitutivo, e que acredita que desta maneira no prazo previsto será possível se definir de forma mais coerente e assertiva as alíquotas que mais se ajustam a realidade do PreviCon, já que os estudos devem se basear em um novo censo previdenciário. Foi citado ainda, pela Conselheira Edna Maria Savaget Barbosa, que em breve será inevitável se proceder à concretização da reforma da Previdência Municipal, visto a necessidade de equilíbrio atuarial já constatado pelos estudos apresentados, e que portanto, a seu ver, o mais indicado no momento seria paralisar as reuniões para tratar apenas da reestruturação administrativa do PreviCon e se atentar à discussão supra. Nesse sentido o Conselheiro Aender Alves Pereira, reforçou que seria importante a participação ativa do CMP na construção das proposições da referida reforma, possibilitando assim uma tramitação mais fluida dos processos que culminarão na alteração de várias diretrizes previdenciárias. Após tal comentário, a presidente do CMP Sra. Danielle de Jesus Gonçalves Altomare lembrou que já em outubro deste ano o mandato dos Conselheiros se encerraria e que para que possamos nos adentrar em tal assunto, seria importante verificar primeiro se todos continuarão ou não, visto o curto prazo que se teria para discussão algo tão relevante. Nesse diapasão, após breve discussão, a Presidente do CMP colocou em votação a proposta contida no Projeto de Lei Substitutivo, sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, porém com as seguintes ressalvas a saber: visto o não posicionamento da SEAD em relação ao ofício encaminhado por este Conselho no dia 08/09/2020 (oito de setembro de 2020) que indicava a possibilidade de aplicação de alíquota progressiva, reconhecendo as 03 (três) propostas encaminhadas ao CMP como passíveis de implementação, decidiu-se então pela sugestão da alíquota progressiva de 12% à 16%, por entender que esta seria a que menos impactaria aqueles que recebem menores salários; manutenção do parágrafo único do Projeto de Lei onde consta alíquota patronal mínima de 22%; conservação do artigo 2º (segundo), com o período de revisão de 1 (um) ano a contar da data de aplicação das alíquotas. Ademais disto, definiu-se por solicitar o imediato início de processo de licitação para contratação de empresa especializada em realização de Censo Previdenciário, a fim de subsidiar um estudo confiável e que permita uma revisão coesa das alíquotas aplicadas dentro do prazo previsto no referido artigo 2º (segundo). Assim, restou acordado o encaminhamento de resposta à Administração municipal, contendo todas as observações supracitadas. Ainda sobre tal assunto, o Conselheiro Maurício Moreira da Fonseca complementou sua ressalva a respeito do voto, afirmando que entende que os parâmetros observados pelo Executivo não resolvem o problema estrutural do PreviCon e não estabelece uma justiça de fato na aplicação das alíquotas contributivas dos servidores a partir de sua base salarial, sendo que neste sentido, não está assegurada as garantias de que este projeto, bem como projetos futuros decorrentes da Emenda Constitucional 103, não se apresentarão com o único objetivo de retirada de direitos dos trabalhadores, então, por estes motivos, o quadro setorial da Educação se posiciona contrário à proposta de alíquota linear de 14%. Nessa toada, as Conselheiras representantes do quadro setorial da Saúde corroboraram com o que foi dito pelo Conselheiro. Encerrando a matéria e passando para o segundo ponto da pauta, a Presidente do CMP abriu espaço para que o Conselheiro Sérgio Antônio Maia expusesse um assunto relevante ao Fundo sendo este a respeito dos imóveis repassados através da Lei Complementar 206 de 2016, como forma de equacionar o déficit municipal para com o PreviCon. O Conselheiro mencionou que tem conhecimento do imóvel solicitado para utilização por parte da APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Contagem, e que o mesmo encontra-se invadido por cidadãos o que certamente dificultará seu aproveitamento para obtenção de rendas futuras por parte do Fundo, como já cogitado por este Conselho. Dessa forma atentou para a urgente necessidade de se obter retorno do Executivo municipal a respeito da real situação de cada um dos imóveis repassados como forma de custeio de dívida, tendo em vista que, além do recente desafetamento de um deles ocorrido no final do ano de 2019, sem qualquer tipo de comunicação à este Colegiado, existe ainda a possibilidade de que os outros possam apresentar problemas diversos, o que de fato afetaria seu aproveitamento pelo PreviCon. Na sequência, a Conselheira Camila Helena Rodrigues da Silva lembrou das inúmeras solicitações já realizadas por este Comitê no intuito de conseguir retornos a respeito do assunto, sendo que nenhuma delas foi respondida pela Administração municipal, e que considera essencial que os novos pedidos de posicionamento do Executivo acerca do assunto em tela devam ocorrer de forma mais incisiva, por meio inclusive, da intermediação de outros órgãos de fiscalização. Nesse diapasão o Conselheiro Maurício Moreira da Fonseca se solidarizou por tal argumento, dizendo que é legítima a preocupação a respeito da omissão do governo municipal quanto aos esclarecimentos solicitados, afirmando ainda acreditar ser possível o acionamento de órgãos como o Ministério Público, bem como a própria Câmara de Vereadores, por possuírem características de fiscalização junto à Prefeitura. Dessa forma optou-se pela construção de novos ofícios indagando a Administração municipal sobre o assunto aludido acima, além disso, após respostas, ou mesmo que elas não ocorram, definiu-se pelo encaminhamento da situação para tais órgãos fiscalizadores a fim de se viabilizar uma resolução para o assunto. Nada mais havendo a tratar, a presidente do CMP encerrou a reunião às 15:39 hrs (quinze horas e trinta e nove minutos), da qual eu, Camila Helena Rodrigues da Silva, como Secretária designada, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os Conselheiros presentes.

Danielle de Jesus Gonçalves Altomare

Maurício Moreira da Fonseca

Maria dos Anjos Soares Macedo

Aender Alves Pereira

Sérgio Antônio Maia

Camila Helena Rodrigues da Silva

Edna Maria Savaget Barbosa

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 15/09/2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-076/2020

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
15/09/2020	4371020200028640	AB01201763	PUM1310	Deferido	CARLOS JOSE AZEVEDO
15/09/2020	4371020200028641	AB01201732	PUM1310	Deferido	CARLOS JOSE AZEVEDO
15/09/2020	4371020200026252	AM01077400	JMS5853	Deferido	Jose Raimundo Da Silva
15/09/2020	4371020200026189	AM00730372	HFH4499	Deferido	Luís Gustavo Brito Maia
15/09/2020	4371020200028606	AL00615907	BEX0170	Indeferido	ALTEVIR ROQUE MAFESSONI LIVIZ
15/09/2020	4371020200028607	AL00634328	BEX0170	Indeferido	ALTEVIR ROQUE MAFESSONI LIVIZ
15/09/2020	4371020200028609	AL00588437	BEX0170	Indeferido	ALTEVIR ROQUE MAFESSONI LIVIZ
15/09/2020	4371020200026161	AL00748093	ENW9543	Indeferido	AMONGE DA SILVA SANTOS
15/09/2020	4371020200026225	AL00852348	HBA6708	Indeferido	Ailton Ferreira Dos Santos
15/09/2020	4371020200026243	AL00842083	ENW9543	Indeferido	Amonge Da Silva Santos
15/09/2020	4371020200026163	AL00834829	HDK4984	Indeferido	Beatriz Lourenco F. Fernandes
15/09/2020	4371020200028522	AL00829863	HAI6738	Indeferido	Bruno Miguel Gomes De Lacerda
15/09/2020	4371020200026223	AH00682134	QON1489	Indeferido	CRISTIANO NOGUEIRA FRANCA DOS SANTOS
15/09/2020	4371020200026172	AL00814889	OPQ1621	Indeferido	Celio Alberto Galvao
15/09/2020	4371020200026210	AL00781833	HJO7948	Indeferido	DANIEL MECHETTE SILVA
15/09/2020	4371020200028836	AL00820373	HNE8997	Indeferido	DAVID HENRIQUE DA SILVA
15/09/2020	4371020200027883	AH00688239	HDV2815	Indeferido	DEBORA LORRAYNE SODRE DE OLIVEIRA
15/09/2020	4371020200026308	AL00867297	PES8587	Indeferido	Delmaclín Dos S Araujo
15/09/2020	4371020200026182	AL00833175	HDB8629	Indeferido	Ducarlos Francisco Dos Santos
15/09/2020	4371020200028531	AL00699789	FOA8821	Indeferido	EDNA MARIA DA SILVA PAGANO

PROPOSTAS DE ALÍQUOTAS
PROGRESSIVAS PARA OS SEGURADOS
DO PREVICON E SEU IMPACTO NO
VALOR PRESENTE DA CONTRIBUIÇÃO
FUTURA

1. Introdução

Esse relatório tem como objetivo apresentar os resultados obtidos nas simulações atuariais realizadas com a base de dados dos servidores do município de Contagem posicionados na data de 31/12/2019. Mesmo podendo se distanciar da realidade do Instituto (a depender do conjunto de premissas utilizadas), os resultados apresentados viabilizam o entendimento da sensibilidade temporal do Instituto de Previdência à variação das diversas premissas que são utilizadas no cálculo atuarial. É importante ressaltar que esse entendimento pode ser utilizado na estratégia de financiamento de possível Déficit Técnico Atuarial além de instrumentalizar os gestores nas tomadas de decisão que visam a mitigação dos riscos inerentes aos sistemas de previdência.

O relatório 03/2020 tem por objetivo apresentar o impacto da variação de alíquota de contribuição normal dos servidores de Contagem no Resultado Técnico Atuarial 2019/2020 para adequação do RPPS à Emenda Constitucional 103/2019. Destaca-se que, dentre as simulações realizadas, **o Conselho Municipal de Previdência apontou como a proposta mais viável a simulação de número 6.**

As premissas atuariais que foram utilizadas em todos os resultados a serem apresentados nesse relatório foram:

Tabela 01. Hipóteses adotadas no cenário 01/2020

DISCRIMINAÇÃO	PREMISSA ADOTADA
Crescimento Salarial	2.00% a.a.
Crescimento Benefício Aposentados e Pensionistas	0.00% a.a.
Rotatividade	1.00% a.a.
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade Geral	Mortalidade Geral - IBGE 2018 P/Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Sobrevivência e Mortalidade de Inválidos	Mortalidade Invalido - IBGE 2018 P/Sexo (Ambos os Sexos)
Taxa de Invalidez	Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas (Ambos os Sexos)
Salário Mínimo	R\$ 998.00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6.209/99

2. PLANO PREVIDENCIÁRIO

Na Tabela 02 estão expressas algumas propostas apresentadas ao PREVICON com o objetivo de adequação de alíquota de contribuição e seu impacto no Cálculo Atuarial. Exceto pela alíquota de contribuição, todas as demais premissas foram mantidas. Deve-se destacar que outras simulações foram realizadas, mas manteve-se como referência mínima a simulação nº 5 que gerou um Valor Presente das Contribuições Futuras (VPCF) de R\$ 368.232.034,56.

Tabela 02. Propostas de alíquotas progressivas e respectivos VPCF – Plano Previdenciário (5,86%)

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Nº da simulação	Alíquota Funcional	Alíquota Patronal	Faixa Salarial		VPCF
	Alíquota incidente sobre toda a base de contribuição		De	Até	
1	11%	22,00%	> R\$ 0	-	R\$337.193.271,76
2	14%	22,00%	> R\$ 0	-	R\$368.232.034,56
3	11,00%	22,00%	R\$ -	R\$1.045,00	R\$371.308.434,73 (alíquota média: 14,36%)
	12,38%		R\$1.045,01	R\$2.000,00	
	13,75%		R\$2.000,01	R\$3.000,00	
	15,13%		R\$3.000,01	R\$5.839,45	
	16,50%		R\$5.839,46	R\$10.000,00	
	17,88%		R\$10.000,01	R\$20.000,00	
	19,25%		R\$20.000,01	R\$39.000,00	
	22,00%		> R\$ 39.000,01	-	
4	7,50%	22,00%	R\$ -	R\$2.826,65	R\$392.975.429,08 (alíquota média: 15,56%)
	15,00%		R\$2.826,66	R\$3.751,05	
	22,50%		R\$3.751,06	R\$4.664,68	
	27,50%		> R\$ 4.664,69	-	
5	13,00%	22,00%	R\$ -	R\$2.000,00	R\$368.500.666,82 (alíquota média: 14,03%)
	14,00%		R\$2.000,01	R\$6.000,00	
	16,00%		R\$6.000,01	R\$16.000,00	
	19,00%		> R\$ 16.000,00	-	
6	12,00%	22,00%	R\$ -	R\$1.500,00	R\$368.403.946,46 (alíquota média: 14,02%)
	13,00%		R\$1.500,01	R\$2.500,00	
	14,00%		R\$2.500,01	R\$3.750,00	
	15,00%		R\$3.750,01	R\$5.000,00	
	16,00%		> R\$ 5.000	-	
7	11,50%	22,00%	R\$ -	R\$1.300,00	368.553.867,95 (alíquota média: 14,03%)
	12,50%		R\$1.300,01	R\$2.000,00	
	14,00%		R\$2.000,01	R\$3.000,00	
	14,50%		R\$3.000,01	R\$5.000,00	
	15,50%		> R\$ 5.000	-	

3. PLANO FINANCEIRO

3.1 VPCF calculado como no Plano Previdenciário

3.1.1 Meta Atuarial de 5,86%

Atendendo ao que determina a Portaria 464/2018 em seu Art. 27 será apresentado o resultado do VPCF considerando a meta atuarial igual a 5,86%. Será apresentado posteriormente o mesmo resultado considerando a taxa de juros igual a zero.

Tabela 03. Propostas de alíquotas progressivas e respectivos VPCF – Plano Financeiro (5,86%)

PLANO FINANCEIRO					
Nº da simulação	Alíquota Funcional	Alíquota Patronal	Faixa Salarial		VPCF
	Alíquota incidente sobre toda a base de contribuição		De	Até	
1	11,00%	22,00%	> R\$ 0	-	R\$ 861.667.666,64
2	14,00%	22,00%	> R\$ 0	-	R\$ 948.227.710,53
3	11,00%	22,00%	R\$ -	R\$1.045,00	R\$ 962.894.017,23 (alíquota média: 14,97%)
	12,38%		R\$1.045,01	R\$2.000,00	
	13,75%		R\$2.000,01	R\$3.000,00	
	15,13%		R\$3.000,01	R\$5.839,45	
	16,50%		R\$5.839,46	R\$10.000,00	
	17,88%		R\$10.000,01	R\$20.000,00	
	19,25%		R\$20.000,01	R\$39.000,00	
	22,00%		> R\$ 39.000,01	-	
4	7,50%	22,00%	R\$ -	R\$2.826,65	R\$ 1.108.770.383,46 (alíquota média: 19,08%)
	15,00%		R\$2.826,66	R\$3.751,05	
	22,50%		R\$3.751,06	R\$4.664,68	
	27,50%		> R\$ 4.664,69	-	
5	13,00%	22,00%	R\$ -	R\$2.000,00	R\$ 951.237.381,58 (alíquota média: 14,36%)
	14,00%		R\$2.000,01	R\$6.000,00	
	16,00%		R\$6.000,01	R\$16.000,00	
	19,00%		> R\$ 16.000,00	-	
6	12,00%	22,00%	R\$ -	R\$1.500,00	R\$ 956.332.198,61 (alíquota média: 14,56%)
	13,00%		R\$1.500,01	R\$2.500,00	
	14,00%		R\$2.500,01	R\$3.750,00	
	15,00%		R\$3.750,01	R\$5.000,00	
	16,00%		> R\$ 5.000	-	
7	11,50%	22,00%	R\$ -	R\$1.300,00	952.466.120,33 (alíquota média: 14,41%)
	12,50%		R\$1.300,01	R\$2.000,00	
	14,00%		R\$2.000,01	R\$3.000,00	
	14,50%		R\$3.000,01	R\$5.000,00	
	15,50%		> R\$ 5.000	-	

3.1.2 Meta Atuarial de 0,00%

O Plano Financeiro é financiado pelo sistema de Repartição Simples no qual a receita corrente é utilizada para financiar as despesas correntes. Por não haver previsão de recurso a ser investido, será apresentado o resultado do VPCF considerando meta atuarial 0%.

Tabela 04. Propostas de alíquotas progressivas e respectivos VPCF – Plano Financeiro (0,00%)

PLANO FINANCEIRO					
Nº da simulação	Alíquota Funcional	Alíquota Patronal	Faixa Salarial		VPCF
	Alíquota incidente sobre toda a base de contribuição		De	Até	
1	11%	22,00%	> R\$ 0	-	R\$1.262.664.630,43
2	14%	22,00%	> R\$ 0	-	R\$ 1.392.031.458,66
3	11,00%	22,00%	R\$ -	R\$1.045,00	R\$1.404.647.403,43
	12,38%		R\$1.045,01	R\$2.000,00	
	13,75%		R\$2.000,01	R\$3.000,00	
	15,13%		R\$3.000,01	R\$5.839,45	
	16,50%		R\$5.839,46	R\$10.000,00	
	17,88%		R\$10.000,01	R\$20.000,00	
	19,25%		R\$20.000,01	R\$39.000,00	
	22,00%		> R\$ 39.000,01	-	
4	7,50%	22,00%	R\$ -	R\$2.826,65	R\$1.601.030.009,14
	15,00%		R\$2.826,66	R\$3.751,05	
	22,50%		R\$3.751,06	R\$4.664,68	
	27,50%		> R\$ 4.664,69	-	
5	13,00%	22,00%	R\$ -	R\$2.000,00	R\$1.383.866.383,99
	14,00%		R\$2.000,01	R\$6.000,00	
	16,00%		R\$6.000,01	R\$16.000,00	
	19,00%		> R\$ 16.000,00	-	
6	12,00%	22,00%	R\$ -	R\$1.500,00	R\$1.390.915.154,81
	13,00%		R\$1.500,01	R\$2.500,00	
	14,00%		R\$2.500,01	R\$3.750,00	
	15,00%		R\$3.750,01	R\$5.000,00	
	16,00%		> R\$ 5.000	-	
7	11,50%	22,00%	R\$ -	R\$1.300,00	1.385.687.572,85
	12,50%		R\$1.300,01	R\$2.000,00	
	14,00%		R\$2.000,01	R\$3.000,00	
	14,50%		R\$3.000,01	R\$5.000,00	
	15,50%		> R\$ 5.000	-	

Tabela 06. Fluxo Atuarial – Plano Financeiro (Simulação 03)

EXERCÍCIO	FOLHA PROJETADA (SERVIDOR ATIVO) - PLANO FINANCEIRO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - SERVIDOR	%	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ENTE	%	DESPESA PROJETADA (FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS) - PLANO FINANCEIRO	CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO ENTE (% FOLHA ATIVOS)
2020	283.983.926,83	42.731.726,82	15,05%	62.476.464,05	22,00%	177.610.704,02	47,50%
2021	284.938.038,81	42.872.393,29	15,05%	62.686.368,69	22,00%	178.556.996,05	47,62%
2022	285.519.251,41	42.954.941,95	15,04%	62.814.235,27	22,00%	179.986.405,89	47,99%
2023	285.398.034,11	42.929.633,42	15,04%	62.787.567,45	22,00%	182.982.987,15	49,07%
2024	285.411.613,50	42.920.733,38	15,04%	62.790.555,21	22,00%	185.007.189,56	49,78%
2025	285.410.529,41	42.918.515,98	15,04%	62.790.316,54	22,00%	186.227.917,95	50,21%
2026	221.093.663,06	33.048.098,50	14,95%	48.640.605,84	22,00%	377.499.189,19	155,79%
2027	202.839.663,53	30.319.210,50	14,95%	44.624.726,17	22,00%	429.406.683,25	196,75%
2028	183.874.644,29	27.413.247,12	14,91%	40.452.421,78	22,00%	482.604.998,63	247,56%
2029	168.911.894,98	25.136.030,29	14,88%	37.160.616,97	22,00%	522.726.871,07	294,59%

Tabela 07. Fluxo Atuarial – Plano Financeiro (Simulação 04)

EXERCÍCIO	FOLHA PROJETADA (SERVIDOR ATIVO) - PLANO FINANCEIRO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - SERVIDOR	%	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ENTE	%	DESPESA PROJETADA (FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS) - PLANO FINANCEIRO	CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO ENTE (% FOLHA ATIVOS)
2020	283.983.926,83	55.452.504,03	19,53%	62.476.464,05	22,00%	177.610.704,02	43,02%
2021	284.938.038,81	55.624.811,37	19,52%	62.686.368,69	22,00%	178.556.996,05	43,14%
2022	285.519.251,41	55.707.871,13	19,51%	62.814.235,27	22,00%	179.986.405,89	43,53%
2023	285.398.034,11	55.654.215,83	19,50%	62.787.567,45	22,00%	182.982.987,15	44,61%
2024	285.411.613,50	55.614.843,96	19,49%	62.790.555,21	22,00%	185.007.189,56	45,34%
2025	285.410.529,41	55.596.829,08	19,48%	62.790.316,54	22,00%	186.227.917,95	45,77%
2026	221.093.663,06	41.700.939,98	18,86%	48.640.605,84	22,00%	377.499.189,19	151,88%
2027	202.839.663,53	38.203.126,25	18,83%	44.624.726,17	22,00%	429.406.683,25	192,86%
2028	183.874.644,29	34.333.841,97	18,67%	40.452.421,78	22,00%	482.604.998,63	243,79%
2029	168.911.894,98	31.275.762,42	18,52%	37.160.616,97	22,00%	522.726.871,07	290,95%

Tabela 08. Fluxo Atuarial – Plano Financeiro (Simulação 05)

EXERCÍCIO	FOLHA PROJETADA - PLANO FINANCEIRO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - SERVIDOR	%	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ENTE	%	PROJETADA (FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS) - PLANO FINANCEIRO	CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO ENTE (% FOLHA ATIVOS)
2020	283.983.926,83	40.907.664,65	14,40%	62.476.464,05	22,00%	177.610.704,02	48,14%
2021	284.938.038,81	41.042.406,26	14,40%	62.686.368,69	22,00%	178.556.996,05	48,26%
2022	285.519.251,41	41.121.343,55	14,40%	62.814.235,27	22,00%	179.986.405,89	48,64%
2023	285.398.034,11	41.098.906,60	14,40%	62.787.567,45	22,00%	182.982.987,15	49,71%
2024	285.411.613,50	41.087.342,83	14,40%	62.790.555,21	22,00%	185.007.189,56	50,43%
2025	285.410.529,41	41.086.728,45	14,40%	62.790.316,54	22,00%	186.227.917,95	50,85%
2026	221.093.663,06	31.733.759,25	14,35%	48.640.605,84	22,00%	377.499.189,19	156,39%
2027	202.839.663,53	29.123.463,73	14,36%	44.624.726,17	22,00%	429.406.683,25	197,34%
2028	183.874.644,29	26.345.003,23	14,33%	40.452.421,78	22,00%	482.604.998,63	248,14%
2029	168.911.894,98	24.170.127,47	14,31%	37.160.616,97	22,00%	522.726.871,07	295,16%

Tabela 09. Fluxo Atuarial – Plano Financeiro (Simulação 06)

EXERCÍCIO	FOLHA PROJETADA (SERVIDOR ATIVO) - PLANO FINANCEIRO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - SERVIDOR	%	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ENTE	%	DESPESA PROJETADA (FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS) - PLANO FINANCEIRO	CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO ENTE (% FOLHA ATIVOS)
2020	283.983.926,83	41.523.992,45	14,62%	62.476.464,05	22,00%	177.610.704,02	47,92%
2021	284.938.038,81	41.661.372,92	14,62%	62.686.368,69	22,00%	178.556.996,05	48,04%
2022	285.519.251,41	41.741.502,65	14,62%	62.814.235,27	22,00%	179.986.405,89	48,42%
2023	285.398.034,11	41.718.817,80	14,62%	62.787.567,45	22,00%	182.982.987,15	49,50%
2024	285.411.613,50	41.714.847,88	14,62%	62.790.555,21	22,00%	185.007.189,56	50,21%
2025	285.410.529,41	41.712.384,02	14,61%	62.790.316,54	22,00%	186.227.917,95	50,63%
2026	221.093.663,06	32.100.148,68	14,52%	48.640.605,84	22,00%	377.499.189,19	156,22%
2027	202.839.663,53	29.456.226,83	14,52%	44.624.726,17	22,00%	429.406.683,25	197,18%
2028	183.874.644,29	26.656.798,53	14,50%	40.452.421,78	22,00%	482.604.998,63	247,97%
2029	168.911.894,98	24.452.357,64	14,48%	37.160.616,97	22,00%	522.726.871,07	294,99%

Tabela 10. Fluxo Atuarial – Plano Financeiro (Simulação 7)

EXERCÍCIO	FOLHA PROJETADA (SERVIDOR ATIVO) - PLANO FINANCEIRO	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - SERVIDOR	%	CONTRIBUIÇÃO NORMAL - ENTE	%	DESPESA PROJETADA (FOLHA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS) - PLANO FINANCEIRO	CONTRIBUIÇÃO TOTAL DO ENTE (% FOLHA ATIVOS)
2020	283.983.926,83	41.047.771,47	14,45%	62.476.464,05	22,00%	177.610.704,02	48,09%
2021	284.938.038,81	41.184.424,06	14,45%	62.686.368,69	22,00%	178.556.996,05	48,21%
2022	285.519.251,41	41.265.132,25	14,45%	62.814.235,27	22,00%	179.986.405,89	48,59%
2023	285.398.034,11	41.243.831,72	14,45%	62.787.567,45	22,00%	182.982.987,15	49,66%
2024	285.411.613,50	41.242.116,63	14,45%	62.790.555,21	22,00%	185.007.189,56	50,37%
2025	285.410.529,41	41.241.095,50	14,45%	62.790.316,54	22,00%	186.227.917,95	50,80%
2026	221.093.663,06	31.818.276,28	14,39%	48.640.605,84	22,00%	377.499.189,19	156,35%
2027	202.839.663,53	29.198.855,17	14,40%	44.624.726,17	22,00%	429.406.683,25	197,30%
2028	183.874.644,29	26.432.947,91	14,38%	40.452.421,78	22,00%	482.604.998,63	248,09%
2029	168.911.894,98	24.255.573,79	14,36%	37.160.616,97	22,00%	522.726.871,07	295,11%